

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá. 25.09.73  
Hora 13,45 h.

PROC. Nº 341/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:

DR: CARLOS EDMUNDO BLAETH:

AUTUAÇÃO

Aos .....catorze..... dias do mês de .....setembro..... do ano  
de .....1973....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de .....Montenegro -RS....., autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
JOSÉ ALEMAR DE VARGAS..... contra  
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

.....  
Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes.

OBJETO: Férias, Devolução e saída na C.T.P.S.



J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 341/73

Em 14/09/73

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO - RS.

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos catorze dias do mês de setembro de 1973

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, JOSÉ ALEMAR DE VARGAS.

(Reclamante)

servente

solteiro

brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Bom Jardim do Brochier, município de Montenegro-RS portado da C. P. —

N.º — Série — e apresentou a seguinte reclamação contra

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A. — ferroviária

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado à rua Vol. da Pátria, 9 - 10º andar - Porto Alegre - RS  
(Rua e número)

DECLAROU:

Que não possui CPF; Que foi admitido em 02.08.72; Que trabalhou até 04.08.73, quando pediu demissão; Que percebia o salário de Cr\$ 288,00 por mês; Que não gozou férias; Que sua Carteira Profissional continua em poder da reclamada.

RECLAMA:

1. FÉRIAS ( 1 período ) . . . . .	Cr\$ 192,00
Devolução e saída na CTPS .. . . .	-----
T O T A L . . . . .	Cr\$ 192,00

O reclamante ficou ciente da designação da audiência, para o próximo dia (25) vinte e cinco do corrente, às (13,45) treze e quarenta e cinco horas, podendo, nessa oportunidade, trazer provas documentais e testemunhais, estas, no máximo, em número de três (3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

MAURICIO FORTES

Chefe de Secretaria

o reclamante:

José Alemar de Vargas

**CERTIDÃO**

Certifico que foi designado o dia 25 de 09 de 1943 às 13:45 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o reclamante pessoalmente e a reclamada pelo correio.

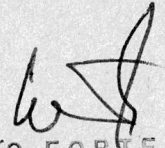
para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fe.

Montenegro, 14 de setembro de 1943

RECEBI. \_\_\_\_\_

José Eleazar de Vargas



MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Processo JCJ nº 341/73

**NOTIFICAÇÃO**

SR. REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: JOSÉ ALEMAR DE VARGAS

Reclamado: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.


Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua DR. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º....., no dia vinte e cinco ( 25 ) do mês de SETEMBRO/73, às treze e quarenta e cinco ( 13,45 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido., conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo, bem como trazer o CGC ou CPF. Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 14 de setembro de 19 73

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



5  
207

**PROCESSO N°.....341/73..**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da

Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos em-

pregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ

ALEMAR DE VARGAS, reclamante, e REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: um período de férias, devolução e saída na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada por seu preposto Sr. Antonio Henriques, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo, nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de ..... Cr\$ 192,00 contra recibo de plena e geral quitação do pedido na inicial, já que recebeu também sua CTPS. Custas de Cr\$ 19,00, pelo reclamante que fica dispensado. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Assinatura]*  
 CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
 JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
 NESTOR FLORES  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Assinatura]*  
 ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Assinatura]*  
 José E. Lemar de Vargas  
 Reclamante

*[Assinatura]*  
 Reclamada

*[Assinatura]*  
 MAURÍCIO FORTES  
 CHEFE DA SECRETARIA

6  
207

**CERTIDÃO**

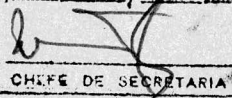
CERTIFICO, que o senhor

Antonio Henrique

tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 25 / 09 / 1973

  
CHefe DE SECRETARIA

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

27

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de MONTENEGRO-RS, às \_\_\_\_\_ horas, na Secretaria desta \_\_\_\_\_ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante JOSÉ ALEMAR DE VARGAS \_\_\_\_\_  
(Representação quando houver)  
e o Reclamado REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. \_\_\_\_\_  
(Representação quando houver)  
acôrdado celebrado  
e por este último me foi dito que, em cumprimento a \_\_\_\_\_ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 192,00 (cento e noventa e dois cruzeiros \_\_\_\_\_ )  
relativa ao processo nº 341/73.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

M. Tricasso  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria  
**MAURÍCIO FORTES**  
Maurício Fortes  
\_\_\_\_\_  
Reclamante  
José Alemar de Vargas  
\_\_\_\_\_  
Reclamado

**CONCLUSÃO**

Data, faço estes autos conclu  
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 25, 9 73

*[Handwritten signature]*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*  
**CARLOS EDMUNDO BLAITH**  
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA